



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA  
Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa  
Branca - São José dos Campos

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

Com fundamento no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e artigo 4º da Resolução nº 006/2016 e suas alterações posteriores, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do primeiro semestre de 2024.

O presente relatório, previsto no inciso XVIII do artigo 5º da Resolução nº 006/2016, demonstra aspectos relacionados ao Controle Interno financeiro, orçamentário, patrimonial e demais obrigações legais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao primeiro semestre de 2024.

**1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Durante a execução orçamentária do primeiro semestre de 2024 não houve abertura de créditos suplementares.
- c) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- d) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.);
- e) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP;
- f) Os gastos com reembolso de utilização de veículo particular foram realizados com respeito às determinações da Resolução nº 24 de 11 de julho de 2022;
- g) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

**2 - RESTOS A PAGAR:**

O montante de restos a pagar, do exercício de 2023, foi na ordem de R\$ 2.155.785,69, tendo sido quitado o valor até dia 20 de janeiro de 2024.



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Consavap - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Ao final do 1º semestre do exercício de 2024, os registros contábeis não apresentavam restos a pagar.

### **3 - DÍVIDA ATIVA:**

Em 31/12/2023 houve inscrição na Dívida Ativa, referente ao atraso do repasse da cota de rateio de recursos próprios do Município de Jacareí, dos meses de novembro e dezembro, representado pela quantia de R\$ 635.074,57 (seiscentos e trinta e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Em 31/01/2024 houve o atraso do repasse da cota de rateio de recursos próprios, referente a janeiro/2024 do Município de Jacareí, no montante de R\$ 327.406,49 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

Em Março/2024 o Município de Jacareí encaminhou a Consavap Ofício nº 77/2024 solicitando a aprovação do Parcelamento dos repasses em aberto de 2023 e 2024, parcelamento em 10 parcelas iguais de R\$ 96.248,10 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos) totalizando R\$ 962.481,00 (novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um mil) qual foi aprovado na 46ª Assembleia Geral Ordinária em 25/03/2024, ficando o primeiro pagamento em março/24 e o último pagamento em dezembro/2024.

Até 30/06/2024 foram devidamente quitadas as parcelas de 1 a 4, totalizando R\$ 384.992,40 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos noventa e dois reais e quarenta centavos).

### **4 - RECEITAS E DESPESAS:**

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o primeiro semestre de 2024 foram de R\$ 13.882.017,20 (treze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e vinte centavos), e as despesas liquidadas somaram R\$ 13.335.419,61 (treze milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais sessenta e um centavos).

### **4 - REPASSES MUNICIPAIS - INADIMPLÊNCIA:**

Ao final do primeiro semestre de 2024, identificamos a inadimplência do Município de Jacareí, referente ao mês de janeiro/2024, qual foi incluída no parcelamento relatada no tópico DÍVIDA ATIVA.



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

### **6 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/06/2024:**

<b>Conta corrente e aplicação</b>	
Conta - Banco do Brasil	R\$ 5.527.420,72
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.527.420,72</b>

### **7 - GESTÃO PATRIMONIAL:**

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve aquisição de material permanente, no primeiro semestre de 2024.

O relatório de Controle Patrimonial se encontra devidamente atualizado, trazendo o registro de bens cedidos pelos Municípios consorciados e bens adquiridos pelo próprio Consórcio, com valor total de R\$ 249.467,23 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), sendo que esta última aquisição ainda será lançada no Balanço Patrimonial.

### **8 - CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:**

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do primeiro semestre de 2024 foi de 3,03%. No primeiro semestre de 2024 foi concedida Revisão Geral Anual das Remunerações, com aplicação do índice inflacionário acumulado no exercício de 2023 (4,62%), nos termos da Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2024. No primeiro semestre de 2024 foi concedido reajuste ao vale alimentação dos servidores, com aplicação do índice inflacionário acumulado de março de 2023 a fevereiro de 2024 (4,50%), nos termos da Resolução nº 40 de 02 de abril de 2023.

### **9 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:**

No primeiro semestre de 2024 não houve contratação de pessoal, nem mesmo contratação por prazo determinado.

### **10 - PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E CONTRATOS:**

No primeiro semestre de 2024, foram realizados os seguintes procedimentos de Contratação Administrativa:

### **I - TERMOS ADITIVOS:**



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 015/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, financeira e de Contabilidade Pública, celebrado entre o CONSAVAP e a empresa OCMC CONTABILIDADE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 69.111.284/0001-90, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 18/01/2024 até 18/07/2024, com reajuste contratual no percentual de 4,72% (IPCA-E acumulado do período de janeiro a dezembro de 2023). Assinatura: 11/01/2024; Valor mensal: R\$ 2.000,00. Valor total: R\$ 12.000,00. A despesa correspondente ao valor total estimado já reajustado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), onerará o orçamento do exercício de 2024. São José dos Campos, 12 de janeiro de 2024. Anderson Farias Ferreira – Presidente do CONSAVAP.

### **II – NOVAS CONTRATAÇÕES:**

Contrato Administrativo nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 002/2024 – Dispensa de Licitação nº 001/2024. Contratado: CASVALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.665.334/0001-40, estabelecida na Avenida Ministro Nelson Hungria, 544, sala 03, Centro, Santo Antônio do Pinha/SP, CEP: 12.450-000, neste ato representada por seu sócio ANTONIO EDUARDO MENDONÇA, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.219.490-2 e CPF nº 183.776.808-07. Objeto: Locação de Licenças de uso de softwares de Gestão Pública, conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, compreendendo os seguintes sistemas: 1 – SISTEMA CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO; 2 – SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO; 3 – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E ESOCIAL; 4 – PORTAL DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS PARA A LEI DE TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SIC) – EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses (23 de maio de 2024 a 23 de maio de 2026). Valor: Valor mensal de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) e bienal de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais). São José dos Campos, 06 de junho de 2024. Myriam Alckmin Ramos Nogueira. Secretária Executiva do CONSAVAP.

Contrato Administrativo nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 001/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024. Contratado: VIRTUA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.777/0001-02, com sede na Rua Ovídio Paulo de Oliveira,



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

nº 315 – Caminho Novo – Tremembé -SP, CEP – 12.120-000, neste ato representada por MARIO ALEXANDRE MONTEIRO DE MOURA, portador do RG nº 33.198.373-5 e CPF nº 283.612.308-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Reformulação, Manutenção e Alimentação do Sítio Eletrônico do CONSAVAP, Hospedagem do WEBSITE e Controle do e-mail corporativo “consavap.com.br” e Armazenamento de dados (Banco de Dados), conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. Assinatura: 17/06/2024. Vigência: 36 (trinta e seis meses) meses (17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2027). Valor: Valor mensal de R\$ 488,30 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e trienal de R\$ 17.578,80 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). São José dos Campos, 27 de junho de 2024. Myriam Alckmin Ramos Nogueira – Secretária Executiva do CONSAVAP.

As aquisições, contratações e prorrogações acima colacionadas foram realizadas de acordo com os ditames da Lei nº 8666/93 e Le nº 14133/2021. Os procedimentos (processos administrativos), na extensão da análise desta Comissão de Controle Interno, não apresentam falhas passíveis de apontamentos. Os processos foram devidamente informados junto ao Sistema AUDESP – Fase IV – TCE/SP, com pleno atendimento as recomendações deste Controle Interno.

Em relação a ausência de publicação dos contratos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, a Coordenadoria Administrativa e Financeira justificou que está tomando as devidas providências, haja vista que não conseguiu realizar tais atos através de interação direta junto ao Site do Governo Federal e solicitou a CASPVALE a liberação do módulo Compras e Licitação, para que possa enviar os contratos via sistema e regularizar a matéria. Informou ainda que essa liberação será realizada ainda durante o mês de agosto de 2024.

Este Controle interno recomendou a regularização da matéria no prazo de 30 dias contados deste relatório.

### **11 - TRANSPARÊNCIA:**

- No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – [www.consavap.com.br](http://www.consavap.com.br), encontram-se as informações referentes à Lei de Acesso à



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Informação, Portal da Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.

### **12 - QUADRO SÍNTESE - CONTROLE INTERNO - RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE 2024:**

Denominação da Atividade	Unidad e de Medida	Quantidade Estimada anual	Quantidade Realizada até o 1º semestre	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Manutenção das atividades administrativas	Moeda	R\$ 1.224.146,91	R\$ 485.423,25	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência, foi devidamente atingida através das despesas realizadas.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU	Moeda	R\$ 26.810.798,62	R\$ 12.849.996,36	A meta estimada, considerando uma pequena margem de contingência e a reserva de valores para a correção monetária do repasse para custeio dos serviços de SAMU, dos meses de outubro a dezembro de 2023, foi devidamente atingida através das despesas realizadas.
Total	Moeda	R\$ 28.034.945,53	R\$ 13.335.419,61	



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

**Observação - 1:** Os Repasses a Organização Social SPDM foram realizados respeitando os termos contratuais e os Relatórios emitidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização.

**Observação - 2:** O Processo de Chamamento Público nº 001/2021 (JULGADO REGULAR PELO TCE/SP), a Execução e os aditamentos do Contrato de Gestão nº 001/2021 estão sendo fiscalizados pela Comissão de Fiscalização e Avaliação do CONSAVAP e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de relatórios administrativos internos (arquivados em pastas próprias) e dos TCs arrolados em tópico a frente, aos quais reservamos a competência e capacidade técnica de fiscalização, devido à complexidade da matéria envolvida, permanecendo a este Controle Interno o acompanhamento e posterior determinação de providências.

### **13 - DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Em relação aos processos que tramitam pelo TCE/SP, com notificação ao CONSAVAP, declaramos ciência e acompanhamento dos seguintes:

#### **A) PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS DO CONSAVAP:**

##### **TC - 004719/989/20**

Balanço Financeiro e Orçamentário - Exercício de 2020 - julgado regular.

##### **TC - 003202/989/21**

Balanço Financeiro e Orçamentário - Exercício de 2021 - julgado regular, com recomendações. (1ª Cessão de Servidor Efetivo e AVCBs das Unidades do SAMU).

##### **TC - 002600/989/22**

Balanço Financeiro e Orçamentário - Exercício de 2022 - Julgado regular.

- Distribuído para Auditoria.

#### **B) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 (SAMU) - SPDM:**

##### **TC - 00529/989/23**

Contrato de Gestão nº 001/2015 - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - Prestação de Contas - janeiro a setembro de 2021.

- JULGADO REGULAR PELO TCE/SP

#### **C) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 (SAMU) - SPDM:**



## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

### **TC – 007946/989/22**

Chamamento Público nº 001/2021 - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –

- JULGADO REGULAR COM RECOMENDAÇÃO PELO TCE/SP

### **TC – 008402/989/22**

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – outubro a dezembro de 2021.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

### **TC – 008403/989/22**

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – Janeiro a dezembro de 2022.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

### **TC – 015753/989/23**

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – Janeiro a dezembro de 2023.

- Trâmite Atual – Fiscalização do TCE.

### **TC – 000890/989/23**

1º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

- Fiscalização do TCE – Acolheu as justificativas, mas opinou pela irregularidade, devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

### **TC – 000895/989/23**

2º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Recomposição monetária do valor contratual.

- Fiscalização do TCE – Não acolheu as justificativas entendendo que para reajuste inflacionário tem que ter planilha de apuração dos custos, opinando pela irregularidade e também devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.





## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

### **TC – 21504/989/23**

3º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

- Fiscalização do TCE – Acolheu as justificativas, mas opinou pela irregularidade, devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

### **TC – 22192/989/23**

4º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.

- Fiscalização do TCE – Acolheu as justificativas, mas opinou pela irregularidade, devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro, para julgamento.

### **14 - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB DE TODAS AS UNIDADES DO SAMU:**

Em relação a este tópico identificamos que a Secretaria Executiva do CONSAVAP, após inúmeras tentativas de obtenção dos AVCBs através de solicitações por ofícios aos Municípios, acolheu a recomendação do TCE/SP e deste Controle Interno, enviando ofícios ao Comando do Corpo de Bombeiros de São José dos Campos solicitando providências no sentido de fiscalizar as Unidades e exigir os respectivos AVCBs (Ofício nº 129/2022 – SECEX – 19 de outubro de 2022 e Ofício nº 44/2023 – SECEX – 20 de abril de 2023).

### **15 - CONCLUSÃO:**

Diante das análises efetuadas, apresentamos as seguintes recomendações:

- a) Envio de novo ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, na busca de regularização dos **AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB** de todas as Unidades do SAMU, vinculadas ao CONSAVAP, com o objetivo de evitar apontamentos pelo TCE/SP.
- b) Dedicar esforços no recebimento das cotas partes dos Município Consorciados, para evitar a ocorrência de Dívida Ativa.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

São José dos Campos, 31 de julho de 2024.

THERCIO PIMENTEL  
Controlador Geral do Município CONSAP

THÉRCIO ALMIR PIMENTEL SILVA  
Membro do Controle Interno

RENATA CRISTINA DA SILVA PINTO  
Membro do Controle Interno

DULCINEIA DE FREITAS CARVALHO SILVA  
Membro do Controle Interno

Ciência da Coordenadoria Administrativa e Financeira e Secretária Executiva:

Data: 06 / 08 / 2024.

Coordenadoria Administrativa e Financeira

Secretária Executiva